



PROCESSO	: 2019/41000/000022
UNIDADE GESTORA	: 410100 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2018
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 59/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2018 09049 000768

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Leonardo Barros da Silveira** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 005144/TO – O5, conforme certidão, fls. 44.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, fls. 137 a 198, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).





2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins o valor de R\$ 36.646.580,00 (trezentos e trinta e seis milhões seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 231.700,29 (duzentos e trinta e um mil setecentos reais e vinte e nove centavos) referente à remuneração de depósitos bancários e indenizações por danos causados ao Patrimônio Público.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 2,64%, bem abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	8.791.470,00	231.700,29	2,64
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.791.470,00	231.700,29	2,64

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	1.900,00	-
225 – Convênios Federais	7.791.470,00	229.800,29	2,95
238 – ICMS - FECOEP	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	8.791.470,00	231.700,29	2,64

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

c) Em relação a baixa execução da despesa, o Órgão apresentou justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 203.

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 80,95%, próximo do previsto, conforme quadro a seguir:





CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	25.809.129,00	22.562.173,30	87,42
Despesas de Capital	5.523.987,00	2.801.412,65	50,71
TOTAL	31.333.116,00	25.363.585,95	80,95

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	22.156.316,00	22.140.349,29	99,93
103 - Contrapartida	385.330,00	385.328,97	99,99
104 - Emenda Parlamentar	0,00	0,00	0,00
225 - Convênios Federais	7.791.470,00	2.837.907,69	36,42
238 - ICMS - FECOEP	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	31.333.116,00	25.363.585,95	80,95

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social foi de R\$ 36.646.580,00 (trinta e seis milhões seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais) e suas alterações no valor de R\$ -5.313.464,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 31.333.116,00 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e três mil e cento e dezesseis reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 141.

b) O valor suplementado foi de R\$ 1.513.458,00 (um milhão quinhentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando 4,13% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
410100 SETAS	36.646.580,00	4.580.822,50	1.513.458,00	4,13	3.067.364,50

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 153 a 155, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 25.131.885,66 (vinte e cinco milhões cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 2.779.138,31 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e





trinta e oito reais e trinta e um centavos), representando 10,96% da execução da despesa, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	231.700,29
Despesas Executadas	25.363.585,95
Déficit	-25.131.885,66
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	22.363.468,55
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	10.721,20
Saldo das Transferências	22.352.747,35
Déficit	-25.131.885,66
Déficit Efetivo	-2.779.138,31

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Na nota explicativa, às fls. 203 e 204, consta justificativa em item próprio acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 231.700,29 (duzentos e trinta e um mil, setecentos reais e vinte e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 22.489.773,98 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.626.940,43 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.490.134,92 (sete milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 25.363.585,95 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 21.192,42 (vinte e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 887.477,98 (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), restando saldo de R\$ 5.566.293,27 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 161 a 164.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas





representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 168 e 169, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 17,61%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 15.531.198,40 (quinze milhões quinhentos e trinta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 587.331,82 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 5.566.293,27 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 6.153.625,09 (seis milhões cento e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme fls. 170, tendo sido emitida justificativa às fls. 206 e 207 para o déficit financeiro constatado no Balanço Patrimonial.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 24.415.407,69 (vinte e quatro milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo que apenas foi registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 16.560.459,06 (dezesseis milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, tendo sido emitida justificativa na nota explicativa, às fls. 206.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 168, no valor total de R\$ 15.531.198,40 (quinze milhões quinhentos e trinta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 15.192.518,60, referente a bens móveis, conforme demonstrado às fls. 265, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 218 a 219, tendo sido emitida justificativa, às fls. 221.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 168, apresenta saldo no valor de R\$ 780.309,35 (setecentos e oitenta mil trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 231, tendo sido emitida justificativa, às fls. 233.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 168, registra saldo no valor total de R\$ 5.566.293,27 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 89.815,68 (oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) referente ao Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, R\$ 41.500,00





(quarenta e um mil e quinhentos reais) em limite de saque bloqueado, R\$ 4.665.152,52 em contas correntes e aplicações, e R\$ 769.825,07 em aplicações financeiras, conforme conciliação bancária, às fls. 164.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 169, totalizam um saldo de R\$ 29.780.845,56 (vinte e nove milhões setecentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 169.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 42.595.442,20 (quarenta e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 31.300.990,97 (trinta e um milhões e trezentos mil e novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 11.294.451,23 (onze milhões duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), conforme demonstrado às fls. 176 a 178.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 5.566.293,27 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), às fls. 190.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.620.975,78 (um milhão seiscentos e vinte mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), deste montante R\$ 1.247.198,40 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 373.777,38 (trezentos e setenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 161.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 157, liquidado e pago no valor de R\$ 199.508,40 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos), restando ainda um saldo de R\$ 584.574,63 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Consta justificativa para este saldo às fls. 204.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 159, foi pago R\$ 682.189,19





(seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos) e cancelado R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais), restando um saldo de R\$ 3.946.890,42 (três milhões novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Consta justificativa para este saldo às fls. 204.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 45 a 132, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das metas e dos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, pela Controladoria-Geral do Estado, no exercício em análise por meio de sistema, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Secretaria do Trabalho e Assistência Social foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1161 - Assistência Social, e 1162 - Trabalho e Mercado, às fls. 52 a 58.

b) Nos objetivos da Secretaria, foram estabelecidas 30 (trinta) metas físicas regionalizadas, cuja execução em análise indica um desempenho de 16,57% de execução, em relação ao previsto para exercício 2018, das quais 15 (quinze) foram evidenciadas sem nenhuma execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 80 a 112.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 14 (quatorze) indicadores, dos quais 07 (sete) não evidenciam índice de apuração, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 59 a 79.

b) Quanto ao alinhamento dos indicadores de desempenho e suas metas com os objetivos estratégicos da Secretaria, percebe-se a necessidade de aprimoramento para o próximo ciclo de gestão estratégica 2020-2024, uma vez que foram criados diversos indicadores que não conseguem avaliar ou mensurar se os objetivos estão sendo cumpridos.

c) Recomenda-se também que os indicadores a serem definidos para o próximo ciclo estratégico 2020/2024 sejam testados, ao longo de 2019, para verificação da viabilidade de cálculo e pertinência dos resultados à necessidade de monitoramento.

3.3 Ações temáticas



a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, houveram 06 (seis) ações vinculadas aos Programas Temáticos 1161 - Assistência Social e 1162 - Trabalho e Mercado, representando um orçamento autorizado no valor de R\$ 9.633.013,00 (nove milhões seiscentos e trinta e três mil e treze reais), conforme fls. 113 a 126.

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas					
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução	
Programa - 1161 - Assistência Social												
2078	105.000,00	-3.761,00	101.239,00	101.238,36	101.238,36	99,99	99,99	Municípios aderidos	105	0	0,00 %	
2083	5.675.000,00	205.102,00	5.880.102,00	2.893.561,36	2.525.625,36	49,20	42,95	Unidade atendida	139	0	0,00 %	
Total	5.780.000,00	201.341,00	5.981.341,00	2.994.799,72	2.626.863,72							
Programa - 1162 - Trabalho e Mercado												
2146	1.167.000,00	-265.000,00	902.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Trabalhador Atendido	3.000	2.144	71,46 %	
2093	2.710.000,00	-60.328,00	2.649.672,00	669.648,55	669.648,55	25,27	25,27	Trabalhador Atendido	310.000	296.396	95,61 %	
2351	130.000,00	-30.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Trabalhador Orientado	2.782	526	18,90 %	
2071	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Instâncias de controle social do trabalho fortalecida	3	0	0,00 %	
Total	4.012.000,00	-360.328,00	3.651.672,00	669.648,55	669.648,55							
Total Geral	9.792.000,00	-158.987,00	9.633.013,00	3.664.448,27	3.296.512,27	38,04	34,22					

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social apresentou de forma geral um baixo desempenho orçamentário, tendo empenhado apenas 38,04% dos recursos autorizados.

c) Quanto a ação 2078, observou-se a execução financeira foi de 99,99%, mas não houve execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação foi insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme análise e justificativa às fls. 114 e 115.

d) Identificou-se que a ação 2083 houve desempenho da execução financeira de 49,20%, contudo não houve execução da meta física planejada, tendo sido apresentado o esclarecimento pelo responsável da ação às fls. 116 e 117.

e) Constata-se que não houve execução financeira nas ações 2146 e 2351, contudo, alcançaram a execução da meta física em 71,46% e 18,90%, respectivamente. Os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução,





totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação. Os demonstrativos e justificativas para essas ações constam nas fls. 118 a 120, 124 e 125.

f) Com relação à ação 2093 houve baixa execução financeira, mas a execução da meta física planejada alcançou 95,61%, conforme análise e justificativa no demonstrativo às fls. 121 e 122.

g) A ação 2071 foi reduzida em seu orçamento inicial, prejudicando o cumprimento da sua meta física inicial planejada. O responsável pela ação apresentou justificativa no demonstrativo às fls. 126.

3.4 Ações de gestão

a) A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100- Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 03 (três) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 02 (duas) de Gestão Financeira, com orçamento autorizado no valor de R\$ 21.700.103,00 (vinte um milhões, setecentos mil, cento e três reais) demonstraram que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos às fls. 127 a 129.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
2171	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Servidor capacitado	50	0	0,00 %
Total	9.792.000,00	-158.987,00	9.633.013,00	3.664.448,27	3.296.512,27	38,04	34,22				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2232	Manutenção de Recursos Humanos	24.854.500,00	-4.473.547,00	20.380.953,00	20.380.951,30	20.380.881,81	99,99 %	99,99 %
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.970.080,00	-650.930,00	1.319.150,00	1.318.186,38	1.312.414,49	99,92 %	99,48 %
Total Geral		26.824.580,00	-5.124.477,00	21.700.103,00	21.699.137,68	21.693.296,30	99,99%	99,96%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Foi identificado que a ação 2171 foi reduzida em seu orçamento inicial, prejudicando assim o cumprimento da sua meta física inicial planejada. O esclarecimento apresentado pelo responsável da ação consta no demonstrativo às fls. 127.





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 140, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 137 e 138.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria-Geral do Estado, foram analisados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 3 (três) processos, sendo 02 (dois) concernentes à adesão a ata de registro de preços e 1 (um) de inexigibilidade de licitação tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, porém, no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, abaixo relacionadas:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC . Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC. Protocolo TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.
--------------	---	---	---

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no exercício em análise, conforme informado às fls. 262.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado, pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, como demonstrado, às fls. 249 a 253, um quantitativo de 473 (quatrocentos e setenta e três) servidores, sendo 267 (duzentos e sessenta e sete) servidores efetivos, 55 (cinquenta e cinco) comissionados, 8 (oito) efetivos comissionados, 10 (dez) efetivos com função de confiança, 122 (cento e vinte e dois) contratos temporários, 02 (dois) requisitados e 09 (nove) desligados.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 254 a 259, foi informado que houve admissão de 124 (cento e vinte e quatro) servidores, sendo 01 (um) por meio de concurso e 123 (cento e vinte e três) por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores da Secretaria estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 260.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, Tiago da Silva Costa e outros** relacionados neste processo, fls. 05 a 07, **COM RESSALVAS** nos **itens 2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.3 alínea “b - I e III, III, IV, V, VI, 2.2.6 alínea “b, c”, 3.1 alínea “b”, 3.2 alínea “a” e 3.3 alíneas “b, c, d, e, f, g”,** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.





Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Supervisora/PPA

Assinado eletronicamente

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

